

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico
Avenida Paraguassu, nº 1043 - Centro - CEP: 95.625-000 - Imbé/RS
Fone: (51) 3627-8200 - R.: 206

Quadro de Composição do BDI

	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de Imbé
--	---

OBJETO Reforma e Ampliação – E.M.E.F. Santa Catarina
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,50%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,00%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,52%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para o ISS da atividade

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para

Observações:

Local

terça-feira, 24 de dezembro de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: Pedro Nunes Sant'Anna

Título: Engenheiro Civil

CREA/CAU: SC1199761

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome:

Cargo: Prefeito do Município de Imbe/RS